

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 8762		
		Data e Hora de Emissão 04/04/2022 17:12:48		
		Código de Verificação RMGYC20U		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA. CPF / CNPJ: 09.330.128/0001-98 Inscrição Municipal: 14 01 0631162-8 Endereço: EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 000270 - BAIRRO: CAMPINA DO SIQUEIRA - CEP: 80740160 Tel.: 41 - 30167181 Município: CURITIBA UF: PR Email: contasapagar@powercombrasil.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ARAUCÁRIA CÂMARA MUNICIPAL CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA IRMÃ ELIZABETH WERKA, 55 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580 Município: ARAUCARIA UF: PR Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE NOBREAK Autorização de fornecimento Nr.: 46/2021 - 16/04/2021 Parc.: 12/12 Março/2022 Contrato de locação e manutenção de 2 nobreaks PWC 11-RT-S0 6KVA. N/S: F01208007644 / F01208007643 VENCIMENTO 09/04/2022 DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO AG 2006-0 C/C 5431-3 Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.300,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$1.300,00				
Código da Atividade				
14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	1.300,00	5,00	65,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

25/03/22, 16:25

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.330.128/0001-98

Razão Social: POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI EPP

Endereço: R EMILIO DE ALMEIDA TORRES 270 CASA 03 / CAMPINA DO SIQUEIRA /
CURITIBA / PR / 80740-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031701154110327048

Informação obtida em 25/03/2022 16:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.330.128/0001-98
Certidão nº: 27775570/2021
Expedição: 08/09/2021, às 17:47:44
Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.330.128/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.478.175
CNPJ: 09.330.128/0001-98
Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:49 do dia 21/01/2022.
Código de autenticidade da certidão: D1E868DD0BED4CFB5A35B6E3CDD896C729
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/04/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025885996-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.330.128/0001-98**
Nome: **POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI
CNPJ: 09.330.128/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:09:37 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **FEFE.E6A7.13E8.0253**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo de Pagamento nº233/2021

TERMO DE RECEBIMENTO Nº109/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, do serviço de locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corre-tiva de dois equipamentos no-breaks de alta capacidade, referente a Março/2022 (12ª parcela de 12), constante na nota fiscal nº 8762, emitida em 04/04/2022, pela empresa POWERCOM BRASIL GERADORES – EIRELI – EPP, CNPJ nº 09.330.128/0001-98, cujo valor é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até o mais breve possível, com base no empenho nº 142/2021.

Araucária, 08 de abril de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni (em férias)
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 08/04/2022 as 14:19:44.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, Membro em 08/04/2022 as 14:20:58.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 08/04/22
Nº da Liquidação: 235/22C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Elemento: 3.3.90.40.12.00.00.00	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Recurso: 1001	- RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000142/21	Liquidações Anteriores:	3.900,00
Valor do empenho anterior:	5.200,00	Valor da liquidação:	1.300,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	5.200,00	Total (B):	5.200,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1563	POWERCOM BRASIL GERADORES - EIRELI		
Endereço: R EMILIO DE ALMEIDA TORRES, 270, CASA 0		Cidade: Curitiba	
C.N.P.J.: 09.330.128/0001-98		Inscr.Est./Ident.Prof.:	UF: PR

Especificação: 1

Locação com fornecimento, instalação e manutenção preventiva/corretiva de dois (02) equipamentos no-breaks (PWC 11-RT-SO 6KVA) de alta capacidade, referente a Março/2022 (12ª parcela de 12), conforme Termo de Recebimento 109/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.300,00
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)	_____	Data :	08/04/22
	Responsável		

Serviço de Empenho e Liquidação

Joseli de Oliveira Carvalho
Técnica em Contabilidade_____
PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
Diretora FinanceiraAssinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 08/04/2022 as 14:39:57.